



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

RESOLUÇÃO Nº 008/2006

Ailton Luciano dos Santos, Presidente
do Conselho Administrativo do Previm, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Certifico e dou fé que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm, em reunião regimental realizada aos quatro dias do mês de maio de dois mil e seis (04/05/2006), sob a Presidência do Conselheiro Ailton Luciano dos Santos, ao apreciar o processo nº 002/2004/2006 em que a segurada Marinez Ap^a. Bacchi Corrêa da Costa requer *Parcelamento da Contribuição Previdenciária*, referente ao período de afastamento, decidiu, por unanimidade deferir o pedido em 48 (quarenta e oito) meses, relativo as quotas empregado/empregador, a contar de 10 de junho de 2006.

“Sede Administrativa do PREVIM” , aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e seis”.


Ailton Luciano dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.